

LEI No: 10272 - de 08/04/1987

INSTITUI A CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, ESTABELECE ESCALA DE VENCIMENTOS PROPRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Alterações

LEI 10406/87-SUBSTITUI OS ANEXOS I E II, DA NOVA REDACAO AO INCISO I DO ART.6 DA LEI.

D 26695/88-DISPOE SOBRE PAGTO INSTITUIDO P/ART.12 DA LEI

L 10718/88-DA NOVA REDACAO AOS ARTS: 12 E 13 DA LEI

D 28125/89-PAGAMENTO GRATIFICACAO RETP-70%, INSTITUIDA P/ART.12

D 33663/93-ELEVA P/100% GRATIFICACAO RETP, INSTITUIDA P/ART.12

L 11658/94-ALTERA ART.13 DA LEI - 140% DE GRATIFICACAO P/REGIME ESPECIAL TRABALHO